



## Fiscalização Municipal

### CERTIDÃO

**Miguel Alexandre Carvalho Camões, Fiscal Municipal da Câmara Municipal de Elvas.**

**CERTIFICO** que, nesta data, afixei nos lugares do costume, exemplares do Edital.

### Edital

Na sequência de diversas reclamações, relativamente ao imóvel sito na **Rua de Elvas nº27 e 27-A**, em **Vila Boim**, o qual se encontra com vegetação alta e animais rastejantes, e tendo em conta o disposto na alínea d), número 4 do Artigos 58º do Regulamento Municipal nº150/2013, na sua atual redação, de acordo com o despacho de 26/06/2025, com Subdelegação de Competências da Srª. Vice-Presidente Anabela Cartas:

**FICA PELO PRESENTE EDITAL NOTIFICADO(S) O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO IMÓVEL SUPRAMENCIONADO A PROCEDER À LIMPEZA E DESRATIZAÇÃO DO QUINTAL, NUM PERÍODO DE 10 DIAS.**

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo o presente que assino e autêntico com o carimbo em uso neste Município.

**Elvas, 30 de julho de 2025**

O Fiscal

*Miguel Camões*

---